DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA -
CONFORME *ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14.133/2021*

Guaratinguetá, 12 de Setembro de 2025

Secretaria Requisitante: GABINETE DO PREFEITO (Fundo Social de Solidariedade)

Responsável pela Demanda: Lucia Meireles

E-mail: gabinete@guaratingueta.sp.gov.br

Telefone: (12) 3128 – 2801

Demanda: Contratação de empresa especializada para reorganizar a rede interna cabeada e rede wifi.

Motivação / Justificativa da necessidade de contratação:

Considerando a crescente demanda por conectividade eficiente e segura no ambiente organizacional, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para realizar a **reorganização da rede interna cabeada e da rede Wi-Fi**. A atual estrutura de rede apresenta limitações técnicas e operacionais que comprometem o desempenho dos serviços e a segurança da informação.

Portanto, a contratação é essencial para garantir uma infraestrutura de rede moderna, eficiente e alinhada com as necessidades atuais e futuras do Fundo Social de Solidariedade.

Fundamentação Legal da contratação: em conformidade NLLC n° 14.133/2021, no artigo 75 , inciso II, *cito*:

> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
>
> *II – para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência*

Descrição dos itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Mão de Obra Técnica (acompanhamento e execução)	UN	01
02	Equipamentos, materiais e acessórios	PÇ	01

Data prevista para a contratação: Setembro de 2025

Prazo Estimado: 1 Meses

Grau de Prioridade: Alta

Vinculação com outro processo: não há.

Estimativa de custo: R$ 3.010,00 (três mil e dez reais).

Disponibilidade orçamentária: 0202 – Gabinete

Servidor Responsável pela Fiscalização do Objeto Contratado: Lúcia Meireles

Resultados à serem Alcançados:

Entre os principais resultados esperados, destaca-se a melhoria da performance da rede, com o aumento da velocidade de conexão, maior estabilidade, redução de quedas e interrupções, além de melhor aproveitamento da largura de banda disponível. A reorganização física do cabeamento também permitirá a padronização e identificação adequada de todos os pontos de rede, conforme normas técnicas aplicáveis (como TIA/EIA-568 e ABNT NBR 14565), contribuindo para a redução de falhas, maior organização dos ambientes e maior facilidade na manutenção.

JOSÉ MARIA JÚNIOR
Chefe de Gabinete
Gabinete do Prefeito

Lúcia Meireles
Escriturária
Gabinete do Prefeito